



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

---

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 023/2024

#### APOSTILA Nº 001/2024

Contrato nº 002/2024

#### APOSTILA Nº 002/2024

Contrato nº 003/2024

#### APOSTILA Nº 003/2024

Contrato nº 014/2024

#### APOSTILA Nº 004/2024

Contrato nº 010/2024

#### APOSTILA Nº 005/2024

Contrato nº 018/2024

#### APOSTILA Nº 006/2024

Contrato nº 019/2024



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: ARENA AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.948.223/0001-71

Prazo de Vigência: 26/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 26 de fevereiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**

**Processo Administrativo:** 023/2024. **Contrato** 023/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** ARENA AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.948.223/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 26/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



## APOSTILA Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 002/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **3SG SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.570.095/0001-77, celebrado em 05 de janeiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



## APOSTILA Nº 002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 003/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **E.S PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 08.807.440/0001-67, celebrado em 05 de janeiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



**APOSTILA Nº 003/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 014/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.927.630/0001-58**, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



**APOSTILA Nº 004/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 010/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 18.817.467/0001-94, celebrado em 12 de janeiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



**APOSTILA Nº 005/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 018/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.695.966/0001-00, celebrado em 02 de fevereiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



**APOSTILA Nº 006/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, parágrafo IV da Lei Federal nº 14133/21;

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato nº 019/2024**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia** e a empresa **NIENDSON RIBEIRO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CNPJ nº 26.386.779/0001-19, celebrado em 16 de fevereiro de 2024, passando a vigorar a seguinte dotação:

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Ourolândia – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara